

CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 08 de 17 de março de 2015

O Diretor do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe A ASSISTENTE, Nível 1, área de conhecimento Língua Portuguesa, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e as disposições contidas neste Edital.

Das Inscrições: As inscrições serão realizadas na Secretaria Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras UAL/UFCG, Campus de Campina Grande, no período de 23 a 29 de março de 2015, nos seguintes horários: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Nº de Vagas	Classe
Letras	Língua Portuguesa	T- 40	Graduação em Letras – Habilitação em Língua Vernácula e Mestrado em Letras-Literatura e Linguagem e Ensino.	01	A Assistente

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3. Dos requisitos para inscrição:

3.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- Fotocópia legível e autenticada dos diplomas de graduação e mestrado, expedidos por instituições devidamente reconhecidas pelo MEC;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento em 29 de março de 2015, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

6. Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 02/2002, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de seleção;
7. Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

4. Cronograma: Classe: Assistente

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	23 a 29 de março de 2015	8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Deferimento das inscrições	31 de março	17h00
Recurso	01 e 02 de abril	8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Homologação das inscrições	03 de abril	17h00
Sorteio do ponto	09 de abril	8h00
Realização da Prova Didática	10 de abril	8h00
Exame de Títulos	11 de abril	A partir das 8h00
Resultado	12 de abril	A partir das 8h00

5. Das Disposições Gerais:

- a) Só será aceita inscrição presencial;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado;
- f) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- g) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/>;
- h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado, após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- j) Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Letras/UFCG, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1221.
- k) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 17 de março de 2015

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA
Diretor do CH

PONTOS

- 1 – Estratégias de leitura de textos acadêmicos.**
- 2 – Estratégias de produção textual para fins específicos.**
- 3- Critérios de correção e avaliação do texto acadêmico.**
- 4- Os gêneros orais formais como objetos de ensino e aprendizagem.**
- 5- Descrição e ensino de textos acadêmicos: resumo, resenha e artigo científico.**

OBSERVAÇÕES:

Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

Após a exposição dos pontos a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.

Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Williany Miranda da Silva	UFCG	Presidente
Márcia Candeia Rodrigues	UFCG	Titular
Luciene Maria Patriota	UFCG	Titular
Karine Viana Amorim	UFCG	Suplente

PROFº. Drº. Luciênio Teixeira
Diretor do CENTRO DE HUMANIDADES

ILMA. SRA. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
ACADÊMICA DE LETRAS / CH / UFCG

_____, residente na
Rua _____ nº
_____ bairro _____ na cidade de
_____.

vem requerer a Vossa Senhoria, sua inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Língua Portuguesa**, de acordo com o Edital nº 08/2015 de 17 de março de 2015, publicado no D.O.U. de __ de _____ de 2015.

Nestes termos
Pede deferimento

Campina Grande, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Procurador _____
R.G. _____
Endereço: _____
Fone para Contato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS
CAMPINA GRANDE – PB

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA RESOLUÇÃO 02/2006 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH 08/2015.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____
_____ RG.nº _____, CIC.nº _____
_____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Assistente, da Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Língua Portuguesa conforme Edital Nº 08, de 17 de março de 2015, publicado no D.O.U de ___/___/___.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS
CAMPINA GRANDE – PB

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), residente e domiciliado em _____, estado _____, candidato (a) inscrito (a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Língua Portuguesa**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que **nos últimos 24 meses, não tive contrato temporário** com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, _____ de _____ de 2015.

Nome: _____

R.G.: _____

CIC.: _____

Assinatura